



PORTARIA Nº 011/2024 – CGJME
SEI 9.2024.0700.001326-4

O Desembargador-Corregedor-Geral da Justiça Militar, em exercício, no uso das atribuições previstas no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), c/c os incisos IV e XIII do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, na forma do art. 270 da Lei nº 7.356/80 e considerando o interesse do serviço;

RESOLVE:

Designar a Dr^a. Karina Dibi Krueel do Nascimento, Juíza de Direito Substituta da 1^a Auditoria Militar, para exercer, cumulativamente, a jurisdição plena da 2^a Auditoria Militar de Porto Alegre, no período de 01/10/2024 a 04/10/2024, tendo em vista o gozo de folgas decorrentes da Resolução nº 292, de 26/05/23, da Juíza de Direito Substituta, Dr^a Dione Dorneles Silva, bem como pelo Juiz de Direito Titular Dr. Alexandre Aronne de Abreu encontrar-se internado em hospital, aguardando a concessão da Licença para Tratamento de Saúde, conforme SEI 9.2024.0700.001318-3.

A magistrada deverá observar, no que couber, o art. 6º, §3º do Provimento nº 63/2023.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2024.

Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon
Corregedor-Geral da Justiça Militar Estadual

Publique-se.

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral do TJM

Disponibilizada no DJE nº 7.758, de 03/10/2024, pg 5. Link de acesso:

https://www.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/dj_principal.php?tp=0&ed=7758&pag=5